

Comissão de Direitos Humanos e Minorias

REQUERIMENTO Nº DE 2014 (Do Senhor Roberto de Lucena)

Requer a realização de diligência, no âmbito desta Comissão, para acompanhar o julgamento do processo de Revisão criminal no Tribunal de Justiça do Pará do Caso "Emasculados de Altamira"

Senhor Presidente,

Nos termos do Artigo 32, inciso XIII, alínea a) e do Artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a realização de diligência, no âmbito desta Comissão, com objetivo de acompanhar o julgamento.

JUSTIFICATIVA

Esta Comissão de Direitos Humanos acompanha, desde o final da década de noventa, os casos dos emasculados de Altamira no Pará e dos emasculados no estado do Maranhão. Muitas audiências públicas e reuniões aconteceram no âmbito desta Comissão.

No ano de 1999, a Comissão recebeu o médico Dr. Césio Caldas Brandão, um dos acusados no caso de Altamira, e acompanhou em 2003 o Tribunal de Júri do Pará quando condenou três pessoas à prisão em regime fechado, inclusive o Dr. Césio Brandão.

Câmara dos Deputados - Anexo IV - Gab. 235 - Brasília - DF Cep. 70.160-900 - Telefones: (61) 3215 5235 - 3215 3235 - Fax (61) 3215 2235 email: dep.robertodelucena@camara.gov.br - Site: www.robertodelucena.com.br



CÂMARA DOS DEPUTADOS Gabinete do Deputado Federal Roberto de Lucena

Em virtude de denúncias de erros e fraudes no julgamento no estado do Pará, no ano de 2004, esta Comissão realizou uma Audiência Pública para esclarecer os fatos, tendo sido convidadas autoridades do estado do Pará e do estado do Maranhão. Na ocasião, os representantes do Judiciário e da Polícia do Maranhão prestaram esclarecimentos sobre o trabalho que realizaram para investigação, prisão e condenação do assassino Francisco Chagas e de como construíram a certeza de ser ele também o autor dos crimes em Altamira (PA). As autoridades e policiais do Maranhão tiveram o trabalho reconhecido pelos presentes na audiência pública, mas os representantes da Polícia e do Judiciário do estado do Pará não compareceram à audiência pública.

Na audiência, em 2004, já ficou evidenciado que os condenados presos no estado do Pará eram inocentes e que o verdadeiro réu estava preso no estado do Maranhão.

Como os condenados no Júri ocorrido no estado do Pará permanecem presos, mesmo diante de robustas provas da inocência dos mesmos, e como a ação revisional criminal caminha lentamente naquele estado, esta Comissão, no ano de 2013, mas precisamente no dia 13 de novembro de 2013, realizou mais uma audiência pública com autoridades do estado do Maranhão, peritos criminais e o presidente da CPI da Pedofilia do Senado, o Senador Magno Malta.

Os dados trazidos nesta última audiência pública deixaram todos os membros desta Comissão surpresos com tamanha violação dos direitos humanos - a manutenção de pessoas inocentes presas, um deles, o médico Dr. Anísio Teixeira, um idoso com mais de 70 (setenta) anos de idade e com sérios problemas de saúde.

A audiência teve grande repercussão nos estado do Pará e Maranhão. A mídia naqueles dois estados deu grande destaque aos debates ocorridos nesta Comissão e as novas provas trazidas da inocência dos réus presos.

Para nossa surpresa e já entendendo ser fruto da audiência pública realizada em novembro nesta Comissão, o Tribunal de Justiça do Pará marcou para a próxima segunda-feira, dia 17 de março às 10 horas da manhã o julgamento da ação revisional.



CÂMARA DOS DEPUTADOS Gabinete do Deputado Federal Roberto de Lucena

Desta forma, ouvido o Plenário, requeremos a realização de diligência, no âmbito desta Comissão, para acompanhar o julgamento no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, na data de 17 de março de 2014.

Sala das comissões, 11 de março de 2014.

Deputado Roberto de Lucena PV/SP